



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 215/2021 - PRES

Constitui Comissão Específica para análise e acompanhamento das tratativas de seleção de Entidades para concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Crea-DF, oriundos de Entidades de Classe com registro regular no Conselho, na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Processo nº 202163/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno, em seu Art. 85, inciso XXIX, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que é competência da Presidência constituir comissão, grupo de trabalho ou comitê para desenvolvimento, acompanhamento ou supervisão de atividades no âmbito da Estrutura Auxiliar;

Considerando o art. 34, inciso “j” da Lei nº 5.194/66 que preceitua, dentre as atribuições dos Conselhos Regionais, “*agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente lei.* ”;

Considerando que nos termos do art. 1º, inciso XXIX, o Regimento Interno do Crea-DF, estabelece que compete ao Conselho promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea-DF;

Considerando a Decisão Plenária – PL/DF nº 72/2021, de 11 de agosto de 2021, que decidiu por aprovar o edital para seleção de entidades de classe para concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Crea-DF oriundos das entidades de classe com registro regular neste Conselho em um total de 09 (nove) projetos a serem selecionados pela Secretaria de Relações Institucionais (SRI) em conjunto com o Colégio de Entidades Regionais (CDER);

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação do Crea-DF que define a necessidade de criação de comissão específica para análise dos credenciamentos junto ao Conselho,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Específica para análise e acompanhamento das tratativas de seleção de Entidades para concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Crea-DF, oriundos de Entidades de Classe com registro regular no Conselho, na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Processo nº 202163/2020.

Art. 2º São membros da Comissão Específica:

I – **Valmir de Lima Severiano**, matrícula nº 0179-Crea/DF - Coordenador da Comissão Especial.

II – **Sérgio Fernandes Ferreira**, matrícula nº 0410-Crea/DF – Coordenador Adjunta do Comissão Especial.

III- **Allison Barbosa de Souza**, matrícula nº 0241-Crea/DF, e


IV – **Maurício Henrique da Rocha**, matrícula nº 0199-Cre/DF

Art. 3º A Comissão Específica deve analisar as condições de participação citados no Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 27 de outubro de 2021.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

